



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 760, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 496, de 15 de maio de 2015, publicada no DOU de 19 de maio de 2015, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor